

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.111/2022

EMENTA: “GARANTE AO PACIENTE QUE APRESENTA SINTOMAS PERSISTENTES E REPERCUSSÃO FUNCIONAL PÓS-COVID-19 O ACESSO À ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA INTEGRAL NO SUS NO MUNICÍPIO.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.111/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é garantir ao paciente que apresentar sintomas de COVID persistentes acesso a terapia integral para continuidade do tratamento perante o SUS.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de fevereiro de 2022.



Josefino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator